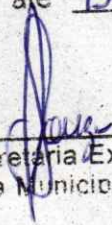




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 15/09/2020


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 111/2020
Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que crie uma creche-escola no bairro Gilson Lamha.


JUSTIFICATIVA:


É uma antiga demanda daquela comunidade um espaço para que as mães que trabalham possam deixar seus filhos durante seu trabalho.

Manter essas crianças em um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e cuidados a elas é também uma forma de auxiliar o desenvolvimento destas crianças, ao mesmo tempo que possibilita que as mães possam trabalhar.

Dessa forma apresento aqui este pedido.

Em, 24 de agosto de 2020.


Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1259
Livro	ROP Fls. 079
Em	25/08/2020
	
Encarregado de Protocolo	